



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2026

Tendo como prerrogativas as disposições contidas na lei nº 14.133/21, além do estabelecido na Cláusula 10 do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 04/2026, a Prefeita Municipal, Senhora Ivana Maria Bertolini Camarinha, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública no norteamento dos procedimentos em andamento, além da prerrogativa de autotutela em rever seus próprios atos, sempre com vistas à legalidade, à vantajosidade, à competitividade e ao interesse público, dentre outros princípios; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela senhora Samantha Seabra, condutora do processo em referência, sobre diversas inconsistências nas propostas apresentadas e, principalmente, no descritivo elaborado pela secretaria requisitante;

DECIDE:

ANULAR os atos constituintes que decidiram pela adjudicação/homologação do objeto à empresa SARTRONIC DRONES LTDA; e

REVOGAR o processo em tela, devolvendo-o ao setor solicitante para que seja procedida a reavaliação do descritivo do item, adequando-o aos equipamentos ofertados pelo mercado e preservando-se os princípios da eficiência, do interesse público, da razoabilidade, da competitividade e da economicidade.

Pederneiras, 13 de março de 2026.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita